

REVEE MCO S.A.
CNPJ n° 52.810.883/0001-07
NIRE 35.300.634.055

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025**

1. Data, hora e local: No dia 18 de julho de 2025, às 18:30 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REVEE MCO S.A.** (nova denominação social de REAG Asset Management Part S.A.) (“Companhia”), localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.092, conjunto 132, lado A, 13º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-905.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. João Carlos Falbo Mansur; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: **(i)** a celebração, pela Companhia, de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações (ou instrumento similar) para estabelecer os termos e condições da aquisição, pela Companhia, de participação correspondente a 40% (quarenta por cento) do capital social da Marítimo da Madeira Futebol SAD (“SAD”), sociedade detentora do Club Sport Marítimo (“Marítimo”), clube de futebol sediado em Portugal (“Contrato de Compra e Venda”), em linha com a proposta apresentada pela Companhia e aprovada na Assembleia Geral do Marítimo realizada na presente data (“Proposta”); e **(ii)** autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação da matéria acima.

5. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda, nos termos da Proposta arquivada na sede da Companhia.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação da matéria acima.

6. Publicação da ata: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei n° 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2º da Resolução CVM n 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por

Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros Presentes:

João Carlos Falbo Mansur

Silvano Gersztel

Lucas Dias Trevisan